



DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA BOLSISTA PIBIC-UFSC

A Professora Dra. Laís Antunes Wilhelm, no uso de suas atribuições, conforme [Edital Propesq 01/2021](#), torna pública a abertura das inscrições destinado a classificar alunos que irão desenvolver atividades de pesquisa no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica, vinculado ao projeto “A mediação cultural na vivência da mulher e sua família durante o processo gestacional”.

Dispõe sobre oferta de 01 vaga para estudante de graduação em enfermagem da UFSC para o desenvolvimento de atividades de bolsista de iniciação científica e tecnológica no projeto “A mediação cultural na vivência da mulher e sua família durante o processo gestacional”, Edital Propesq 01/2021, coordenado pela Professora Dra. Laís Antunes Wilhelm.

Art.1º Do Edital

- 1.1 O presente processo seletivo tem como objetivo formar lista classificatória para o preenchimento de vaga de bolsista de iniciação científica e tecnológica, sob o Edital Propesq 01/2021;
- 1.2 A bolsa segue todas as prerrogativas estabelecidas pelo Edital Propesq 01/2021.

Art. 2º Da carga horária e remuneração

- 2.1 O bolsista de iniciação científica e tecnológica exercerá suas funções em 20 (vinte) hora semanais durante o período de vigência da bolsa;
- 2.2 A vigência da bolsa será de 1 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022;
- 2.3 O valor mensal total da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º Dos pré-requisito para o processo seletivo e classificação

O aluno candidato à bolsa de deverá:

- 3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Enfermagem da UFSC a partir da 4ª (quarta) fase até a 9ª (nona) fase em 2021-1;
- 3.2 Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3 Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0 (seis);
- 3.4 Dispor de 20 horas semanais para dedicação às atividades de iniciação científica e tecnológica propostas;
- 3.5 Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso durante o ano letivo;
- 3.6 Não ter relação de parentesco direto (incluindo cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau) com o coordenador do projeto;
- 3.6 Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto Bolsa Permanência/Estudantil da UFSC (<http://prae.ufsc.br/bolsa-permanencia/>));

Art. 4º Da realização das atividades

Compete ao bolsista:

- 4.1 Executar o plano de trabalho do bolsista, com carga horária de 20 horas semanais, sob orientação do coordenador;
- 4.2 Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou suas atividades deve apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção;
- 4.3 Fazer referência a sua condição de bolsista PIBIC-UFSC, quando for o caso, como nas publicações e trabalhos apresentados.

Compete ao orientador:

- 4.4 Orientar o bolsista PIBIC nas distintas fases do trabalho da pesquisa;
- 4.5 Aconselhar e acompanhar o bolsista na elaboração do relatório final.

Art. 5º Das Inscrições

5.1. As inscrições para a Bolsa deverão ser por e-mail no endereço **lais.wilhelm@ufsc.br** no período de **03.08.2021 a 06.08.2021 às 23h59min.** atendendo os seguintes requisitos para inscrever-se:

5.1.1 No Campo Assunto: Inscrição Bolsa PIBIC;

5.1.2 No Corpo da Mensagem: Eu (nome completo da/o estudante) matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da UFSC, sob a matrícula (nº de matrícula), na (especificar a fase do Curso), venho por meio deste, solicitar inscrição para a seleção de bolsista de iniciação científica e tecnológica no projeto “A mediação cultural na vivência da mulher e sua família durante o processo gestacional”, Edital Propesq 01/2021, coordenado pela Professora Dra. Laís Antunes Wilhelm.

5.1.3 Em Anexo: Atestado de matrícula, Histórico síntese (com IAA) e Carta de justificativa apresentando o interesse do aluno, conhecimento prévio na temática e disponibilidade para desenvolver as atividades propostas;

5.2 Somente serão consideradas válidas para compor a seleção os e-mails que atenderem exatamente os requisitos dos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3.

Art. 6º Da seleção

6.1 A seleção será realizada, pela professora responsável pelo projeto (Laís Antunes Wilhelm), na sala virtual do meet: <https://meet.google.com/jtc-dqvm-yuo> no dia 12/08/2021 das 13h30min às 16h30min. O horário de cada aluno será repassado por e-mail considerando a ordem de inscrição

6.2 Serão avaliados:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de pesquisa;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de pesquisa;
- c) o interesse do candidato na temática do projeto;
- d) a história acadêmica do candidato, e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de iniciação científica e tecnológica.

6.3 Os candidatos receberão uma nota entre zero e dez;

6.4 O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de outorga do CNPQ;

6.6 O resultado da seleção será enviado por e-mail aos candidatos e divulgados no site do Laboratório Interprofissional de Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde Obstétrica e Neonatal <https://laipison.paginas.ufsc.br/> até o dia 16/08/2021.

Art. 7º Das disposições finais

7.1 A bolsa de iniciação científica e tecnológica não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista desligamento do projeto a qualquer momento, mediante justificativa.

Florianópolis, 03 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Laís Antunes Wilhelm
Coordenadora do Projeto